



Boletim n.º 79 CAGED MS 12/2019

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social
e Trabalho**

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado

do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

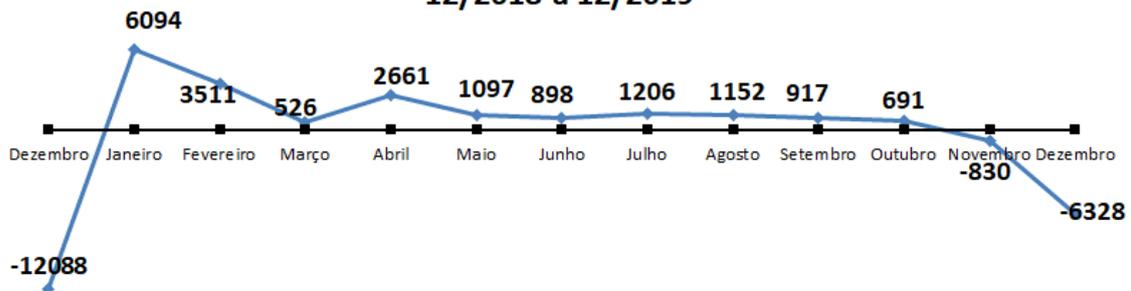
O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 31 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

12/2019

1. Segundo os dados do CAGED, em dezembro de 2019 foram eliminados 6.328 empregos celetistas, equivalente a uma redução de 1,21% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Todos os setores da atividade econômica apresentaram saldos negativos, com exceção dos Serviços Industriais de Utilidade Pública que apresentou saldo zero. Este resultado é normal para o mês de dezembro que é um mês atípico em que as empresas promovem ajustes em seus quadros de pessoal e tem como consequência a perda de postos de trabalho que vão se recompondo no decorrer do ano seguinte. No mês de dezembro todas as unidades da federação apresentam saldos negativos no CAGED
2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de dezembro/2018 até dezembro/2019 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 10 meses com saldos positivos de postos de trabalho. Entre os estados da federação, estamos em 25º lugar no mês de dezembro 2019 e em 5º lugar no acumulado do ano na geração de empregos formais (ver tabela 02 página 8 e tabela 03 página 9).

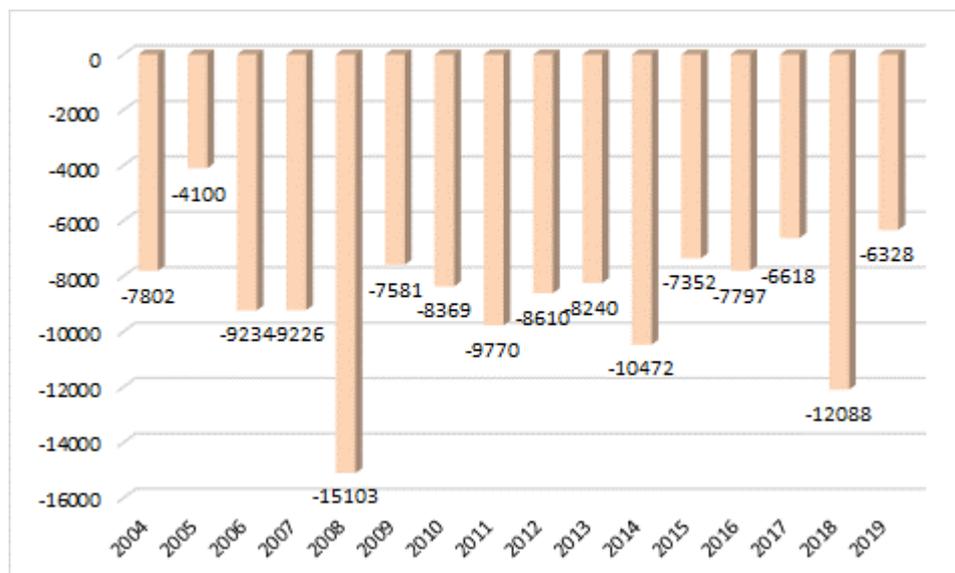
Evolução do saldo líquido total do CAGED MS 12/2018 a 12/2019



Fonte: ME/CAGED

3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de dezembro (2004/2019).

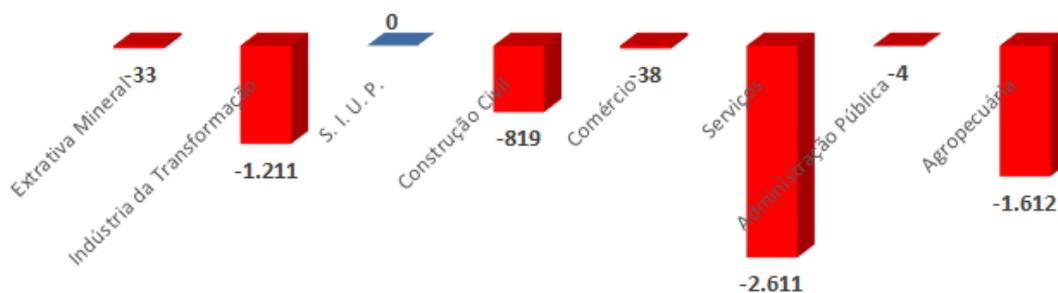
Mato Grosso do Sul – Dezembro 2004 a 2019



Fonte: ME/CAGED

4. No mês de dezembro/2019, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Todos os setores apresentaram saldos negativos com exceção dos Serviços Industriais de Utilidade Pública.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Dezembro 2019



Fonte: ME/CAGED

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de dezembro de 2019 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	0
2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-4
3. EXTRATIVA MINERAL	-33
4. COMÉRCIO	-38
5. CONSTRUÇÃO CIVIL	-819
6. INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-1.211
7. AGROPECUÁRIA	-1.612
8. SERVIÇOS	-2.611
TOTAL	-6.328

Fonte: ME/CAGED

6. Movimentação do Emprego Formal por Faixa Salarial no mês de dezembro de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - DEZEMBRO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR FAIXA SALARIAL			
Faixa Salarial Mensal	Admitidos	Desligados	Saldo
Até 0.50	180	252	-72
0.51 a 1.0	635	1.430	-795
1.01 a 1.5	9.501	12.418	-2.917
1.51 a 2.0	1.718	3.023	-1305
2.01 a 3.0	769	1.473	-704
3.01 a 4.0	207	438	-231
4.01 a 5.0	64	144	-80
5.01 a 7.0	73	132	-59
7.01 a 10.0	21	55	-34
10.01 a 15.0	11	31	-20
15.01 a 20.0	3	14	-11
Mais de 20.0	1	7	-6
{ñ class}	117	211	-94
Total	13.300	19.628	-6.328

Fonte:ME/CAGED

7. Movimentação do Emprego Formal por Grau de Instrução no mês de dezembro de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - DEZEMBRO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO			
Grau Instrução	Admitidos	Desligados	Saldo
Analfabeto	51	113	-62
Até 5ª Incompleto	389	844	-455
5ª Completo Fundamental	238	623	-385
6ª a 9ª Fundamental	904	1.600	-696
Fundamental Completo	1.055	1.827	-772
Médio Incompleto	1.305	2.109	-804
Médio Completo	7.912	10.026	-2.114
Superior Incompleto	596	712	-116
Superior Completo	850	1.774	-924
Total	13.300	19.628	-6.328

Fonte:ME/CAGED

8. Movimentação do Emprego Formal por Faixa Etária no mês de dezembro de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - DEZEMBRO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA			
Faixa Etária	Admitidos	Desligados	Saldo
Até 17	289	331	-42
18 a 24	4.168	4.869	-701
25 a 29	2.549	3.504	-955
30 a 39	3.616	5.700	-2.084
40 a 49	1.849	3.244	-1.395
50 a 64	797	1.844	-1.047
65 ou mais	32	136	-104
Total	13.300	19.628	-6.328

Fonte:ME/CAGED

9. Movimentação do Emprego Formal por Sexo no mês de dezembro de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - DEZEMBRO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR SEXO			
Sexo	Admitidos	Desligados	Saldo
Masculino	7.923	12.501	-4578
Feminino	5.377	7.127	-1750
Total	13.300	19.628	-6.328

Fonte:ME/CAGED

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE DEZEMBRO 2019 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	990.848	1.298.159	-307.311	-0,78
1º	Ceará	22.718	26.114	-3.396	-0,29
2º	Roraima	1.595	1.766	-171	-0,31
3º	Rio de Janeiro	84.650	95.198	-10.548	-0,32
4º	Alagoas	6.059	7.218	-1.159	-0,33
5º	Sergipe	5.818	6.831	-1.013	-0,35
6º	Pernambuco	24.737	30.095	-5.358	-0,42
7º	Rondônia	6.694	7.760	-1.066	-0,45
8º	Espírito Santo	22.057	25.903	-3.846	-0,52
9º	Amapá	1.404	1.795	-391	-0,58
10º	Distrito Federal	20.434	25.631	-5.197	-0,65
11º	Bahia	42.149	53.523	-11.374	-0,66
12º	Acre	1.539	2.098	-559	-0,71
13º	Maranhão	9.378	12.799	-3.421	-0,72
14º	Paraíba	8.196	11.188	-2.992	-0,73
15º	Rio Grande do Norte	9.999	13.132	-3.133	-0,73
16º	Rio Grande do Sul	70.161	88.849	-18.688	-0,73
17º	Pará	16.912	23.228	-6.316	-0,85
18º	Paraná	74.787	97.544	-22.757	-0,85
19º	Amazonas	8.642	12.599	-3.957	-0,86
20º	São Paulo	294.787	400.096	-105.309	-0,86
21º	Minas gerais	111.101	146.989	-35.888	-0,87
22º	Tocantins	3.924	5.654	-1.730	-0,91
23º	Piauí	5.274	8.231	-2.957	-1,01
24º	Santa Catarina	65.283	89.599	-24.316	-1,16
25º	Mato Grosso do Sul	13.300	19.628	-6.328	-1,21
26º	Goiás	35.879	51.968	-16.089	-1,29
27º	Mato Grosso	23.371	32.723	-9.352	-1,31

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2019 - COM AJUSTE - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	16.197.094	15.553.015	644.079	1,68
1º	Roraima	25.636	23.375	2.261	4,25
2º	Santa Catarina	1.067.335	995.929	71.406	3,56
3º	Mato Grosso	411.225	388.165	23.060	3,37
4º	Espírito Santo	353.003	333.466	19.537	2,73
5º	Mato Grosso do Sul	253.278	240.679	12.599	2,50
6º	Amazonas	152.027	140.898	11.129	2,49
7º	Minas gerais	1.860.005	1.762.285	97.720	2,45
8º	Maranhão	162.242	151.535	10.707	2,30
9º	Distrito Federal	308.335	292.094	16.241	2,06
10º	Paraná	1.222.316	1.170.875	51.441	1,98
11º	Bahia	632.415	601.557	30.858	1,82
12º	Pará	283.202	270.127	13.075	1,80
13º	Goiás	609.354	587.804	21.550	1,78
14º	São Paulo	4.927.274	4.743.141	184.133	1,54
15º	Paraíba	133.705	127.551	6.154	1,52
16º	Rondônia	111.768	108.331	3.437	1,46
17º	Tocantins	72.041	70.072	1.969	1,05
18º	Ceará	385.096	374.777	10.319	0,90
19º	Rio Grande do Norte	149.222	145.481	3.741	0,88
20º	Sergipe	88.163	85.789	2.374	0,83
21º	Rio Grande do Sul	1.110.368	1.089.942	20.426	0,81
22º	Pernambuco	410.649	400.953	9.696	0,78
23º	Piauí	97.264	95.283	1.981	0,68
24º	Amapá	22.424	22.072	352	0,52
25º	Rio de Janeiro	1.199.805	1.182.976	16.829	0,51
26º	Acre	27.927	27.574	353	0,45
27º	Alagoas	121.015	120.284	731	0,21

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Dezembro de 2019

MATO GROSSO DO SUL				
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-DEZEMBRO 2019				
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo do Ano
ÁGUA CLARA	148	173	-25	113
ALCINÓPOLIS	18	20	-2	-12
AMAMBAI	129	184	-55	102
ANASTÁCIO	41	67	-26	59
ANAURILÂNDIA	24	26	-2	6
ANGÉLICA	46	81	-35	-32
ANTONIO JOÃO	8	11	-3	23
APARECIDA DO TABOADO	206	324	-118	158
AQUIDAUANA	216	197	19	137
ARAL MOREIRA	9	19	-10	3
BANDEIRANTES	41	34	7	-3
BATAGUASSU	161	192	-31	163
BATAYPORÃ	25	50	-25	-33
BELA VISTA	25	51	-26	12
BODOQUENA	15	17	-2	14
BONITO	236	186	50	208
BRASILÂNDIA	74	68	6	-21
CAARAPÓ	89	120	-31	-45
CAMAPUÃ	50	56	-6	12
CAMPO GRANDE	5.718	7.817	-2.099	1.657
CARACOL	12	16	-4	-26
CASSILÂNDIA	114	137	-23	29
CHAPADÃO DO SUL	192	322	-130	415
CORGUINHO	11	25	-14	-3
CORONEL SAPUCAIA	13	8	5	1
CORUMBÁ	322	538	-216	-41
COSTA RICA	119	312	-193	559
COXIM	100	143	-43	232
DEODÁPOLIS	33	35	-2	136
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	18	32	-14	56
DOURADINA	5	11	-6	17
DOURADOS	1.359	1.961	-602	6.208
ELDORADO	26	46	-20	2
FÁTIMA DO SUL	42	42	0	-193
FIGUEIRÃO	16	22	-6	3

GLÓRIA DE DOURADOS	9	24	-15	-9
GUIA LOPES DA LAGUNA	26	28	-2	31
IGUATEMÍ	29	90	-61	63
INOCÊNCIA	53	87	-34	3
ITAPORÃ	25	103	-78	14
ITAQUIRAÍ	81	137	-56	323
IVINHEMA	93	130	-37	138
JAPORÃ	1	4	-3	-1
JARAGUARÍ	7	24	-17	28
JARDIM	62	75	-13	37
JATEÍ	12	19	-7	18
JUTÍ	10	21	-11	20
LADÁRIO	8	32	-24	-43
LAGUNA CARAPÃ	8	17	-9	28
MARACAJÚ	165	214	-49	159
MIRANDA	23	46	-23	-6
MUNDO NOVO	37	44	-7	-14
NAVIRAÍ	178	629	-451	134
NIOAQUE	33	42	-9	-8
NOVA ALVORADA DO SUL	54	135	-81	-36
NOVA ANDRADINA	255	673	-418	293
NOVO HORIZONTE DO SUL	8	34	-26	-23
PARAÍSO DAS ÁGUAS	25	51	-26	107
PARANAÍBA	179	309	-130	-202
PARANHOS	2	17	-15	-14
PEDRO GOMES	8	9	-1	-1
PONTA PORÃ	242	323	-81	-145
PORTO MURTINHO	51	67	-16	7
RIBAS DO RIO PARDO	139	205	-66	198
RIO BRILHANTE	156	187	-31	-461
RIO NEGRO	11	18	-7	4
RIO VERDE DE MATO GROSSO	71	126	-55	44
ROCHEDO	46	43	3	133
SANTA RITA DO PARDO	39	83	-44	56
SÃO GABRIEL DO OESTE	209	299	-90	305
SELVÍRIA	21	36	-15	123
SETE QUEDAS	11	14	-3	-6
SIDROLÂNDIA	168	251	-83	403
SONORA	72	205	-133	83
TACURÚ	2	26	-24	-1
TAQUARUSSU	3	3	0	-4
TERENOS	30	51	-21	113
TRES LAGOAS	973	1.313	-340	753
VICENTINA	4	41	-37	39
Total	13.300	19.628	-6.328	12.599

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB 12/2019

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 31 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

MATO GROSSO DO SUL													
INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR													
Serviços	2019												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Atendimentos	39.582	35.376	33.982	38.093	40.537	33.577	43.595	40.623	39.479	41.801	38.712	25.083	450.440
Inscritos	4.726	3.804	3.510	3.705	3.747	2.765	3.762	3.713	3.381	3.592	3.406	2.304	42.415
Encaminhados	9.512	6.223	6.442	6.262	6.883	4.955	6.601	6.591	6.973	7.688	7.255	3.801	79.186
Colocados	596	2.283	1.994	1.761	1.445	1.419	1.425	1.106	1.434	1.091	1.327	873	16.754
Vagas Oferecidas	4.687	1.495	2.389	1.618	1.968	1.300	1.551	1.609	1.797	2.285	1.953	1.044	23.696
Seguro Desemprego	7.090	6.130	6.065	6.953	6.629	5.134	6.549	6.167	6.097	6.654	7.032	5.961	76.461
T o t a l Serviços	66.193	55.311	54.382	58.392	61.209	49.150	63.483	59.809	59.161	63.111	59.685	39.066	688.952

Fonte: ME/BGIMO